



Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº.
Caixa Postal nº. 410 – 77.410-970 – Gurupi-TO
(63)3301-4310 – (63)3301-4312

Secretaria Municipal de
Administração

PUBLICADO EM PLACAR

Em 05 / 04 / 24

Lucélia B. M. Vasconcelos
Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 0173 DE 05 DE ABRIL DE 2.024.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidora pública municipal e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO do Município de Gurupi Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 210/2024 GAB/PREF. de 04 de abril de 2.024, expedido pelo Gabinete da Prefeita, solicitando portaria de suspensão de férias da servidora;;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão de férias da servidora pública municipal **ANA PAULA SOUZA COSTA CAMPOS**, ocupante do cargo de Assessor Especial Superior II, lotada no Gabinete da Prefeita, **no período de 08 de abril a 07 de maio de 2.024**, relativo ao período aquisitivo de 2022/2023.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2.024.**

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2.024.


MARIO CEZAR LUSTOSA RIBEIRO
Secretário Municipal de Administração



OFÍCIO Nº 210/2024

Gurupi-TO, 05 de abril de 2024.

Ao Senhor

Mário Cezar Lustosa Ribeiro

Secretário Municipal de Administração

ASSUNTO: Encaminhamento de Suspensão de Férias.

Senhor Secretário,

Primeiramente, gostaríamos de cumprimentá-lo, e viemos por meio deste encaminhar **a Suspensão de Férias da Servidora Ana Paula Souza Costa Campos do Gabinete da Prefeita – Controle Interno (08/04/2024 a 07/05/2024)**, segue para conhecimento e providências.

Sem mais para o momento, nos colocando sempre a vossa disposição, renovamos nossos votos de elevada estima e apreço.

Gabinete do Secretário Municipal Chefe de Gabinete, Município de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2024.

Atenciosamente,

José Carlos Arruda de Bessa
Secretário Chefe de Gabinete
Decreto Municipal nº 0896/2022

GABINETE DA PREFEITA

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº. - Caixa Postal nº. 410 - 77.410-970 – Gurupi -TO (63)3301-4372
Rua Quatorze de Novembro, nº1500 - Centro, Gurupi - TO, 77405-070– (63)3315-0004



Poder Executivo Municipal
Prefeitura Municipal de Gurupi
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rodovia BR-242 – KM 405 S/Nº Fone: 63-3301-4310

SUSPENSÃO DE FÉRIAS

IDENTIFICAÇÃO

Nome: Ana Paula Souza Costa Campos

Cargo: Assessor Especial Superior II

À Secretaria Municipal de Administração:

Venho por meio deste, solicitar a suspensão do gozo de férias do servidor (a) supracitado referente ao exercício de 2022/2023, conforme segue:

PERÍODO A SER SUSPENSO

Data Inicial	Data Final	Nº de dias
08/04/2024	07/05/2024	30 dias

Por motivo de:

- ☒ (x) Necessidade de serviço;
- ☐ () Calamidade pública;
- ☐ () Comoção interna;
- ☐ () Convocação para júri;
- ☐ () Serviço militar ou eleitoral.

Gurupi- TO, aos 05 de Abril de 2024.

Assinatura e carimbo da chefia imediata
Decreto nº 1.509/2023



**CONTROLADORIA GERAL
DO MUNICÍPIO**



FORMULÁRIO DE FÉRIAS

Secretaria: Gabinete da Prefeita

Nome: Ana Paula Souza Costa Campos

Matrícula funcional: 495753 **Cargo:** Assessor Especial Superior II

Lotação: Manutenção do Gabinete da Prefeita

Período aquisitivo: 06/08/2022 a 05/08/2023

Ínicio das férias: 08/04/2024 a 07/05/2024

Observações: _____

Gurupi - TO, 05 de Abril de 2024.

Ana Paula Souza Costa Campos
Servidor

Declaro estar ciente e de acordo com as férias do (a) servidor (a), a partir da data indicada.

Gurupi - TO, 05 de Abril de 2024.

[Assinatura]
Chefe imediato assinatura e carimbo
Decreto nº 1.509/2023

[Assinatura]
Secretário(a) Municipal assinatura e carimbo

José Carlos Arruda de Bessa

Rodovia BR 242, KM 405, S/Nº - Secretaria-Geral do Município - 77.410-970 - Gurupi - TO

Telefone: (68) 3399-0022